



MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 01, de 11 de março de 2026

**Aprova as contas do município de Passa Vinte
relativas ao exercício de 2024.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Passa Vinte aprovou e eu, Presidente, nos termos dos incisos IV e XIX do art. 39, art. 221 a 224 do Regimento Interno e arts. 38, IV e 40, VII da Lei Orgânica Municipal de Passa Vinte, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas de governo do Município de Passa Vinte-MG relativas ao **exercício financeiro de 2024**, relacionadas à administração do Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (processo TCE nº1.188.844).

Art. 2º. Ficam ressalvados desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE/MG e os atos de gestão não incluídos na análise objeto do respectivo parecer prévio.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Passa Vinte, Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Polyana dos Santos Aguiar Rezende
Presidente da Câmara Municipal

João Alessandro de Carvalho
Secretário

Paulo Sérgio Elias Neves
Vice presidente





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 01, de 11 de março de 2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/03/2026 14:25:37

Hash Interno: i6acmmjylmsrge3frhe7qqdntphd4loogkp1tsmh



Chave de Verificação

VZKAR-HLURT-YW8A6-R6VZ4-8C766

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
089.***.***-08	João Alessandro de Carvalho	Assinado	11/03/2026 14:29:19
123.***.***-96	Paulo Sergio Elias Neves	Assinado	11/03/2026 14:29:19
102.***.***-08	Polyana dos Santos Aguiar Rezende	Assinado	11/03/2026 14:29:19

Documento assinado digitalmente por João Alessandro de Carvalho, Paulo Sergio Elias Neves, Polyana dos Santos Aguiar Rezende conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **VZKAR-HLURT-YW8A6-R6VZ4-8C766** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

